MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1173
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Licitações e Contratos 6
Suspensão 6
Homologação / Adjudicação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.151 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Altera os dispositivos da lei nº 401/2005 e reorganiza o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Neste ato fica retificada a nomenclatura da função de motorista profissional, com respectiva denominação de "motorista", aumentando o total de vagas para 80 (oitenta), vinculado ao quadro geral de servidores.

Parágrafo Único. As descrições e atribuições do cargo de motorista continuam sendo as mesmas constantes na Lei Municipal n.º 437/2006.

Art. 2º. Fica excluído o cargo de motorista profissional previsto no anexo II, tabela II, da Lei Municipal n.º 401/2005, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Anexo III, Tabela III, do Quadro Geral, da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei 1.088/2024, passa a ter as seguintes alterações, passando a viger conforme modelo constante do Anexo II:

I - O cargo de engenheiro passa a ficar vinculado a referência G-13;

II - O cargo de agente de fiscalização passa a ficar vinculado a referência G-10;

III - O cargo de Procurador Jurídico Municipal passa a fica vinculado a referência G-14.

Art. 4º. As referências indicadas na Lei Municipal n.º 401/2005 e nas respectivas alterações ficam mantidas conforme fixação e atualizações posteriores, criando-se neste ato a seguinte referência:

I – G-14: R$ 8.000,00.

Art. 5º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 14 de abril de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

ANEXO I
ANEXO II
Tabela II
Quadro da Saúde

Emprego Público	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal	Referência
Auxiliar de Enfermagem	10	40	S-2 (S-2.1)
Cirurgião Dentista	06	20	S-6
Médico	10	20	S-7
Enfermeiro	03	30	S-6 (S-6.1)
Farmacêutico	04	30	S-6
Fisioterapeuta	04	30	S-6
Visitador Sanitário	02	40	S-3
Médico Veterinário	01	30	S-6
Enfermeiro II	04	40	S-7 (S-8)
Técnico de Enfermagem	06	40	S-2 (S-3.2)
Técnico de Saúde Bucal	02	40	S-2
Técnico de Enfermagem – SAMU	05	40	S-3.1 (S-3.2)
Condutor Socorrista – SAMU	05	40	S-3
Técnico em Farmácia	04	40	S-2

* As referências indicadas entre parênteses, apenas irão vigorar após o implemento do piso salarial nacional das referidas classes.

ANEXO II
ANEXO III
Tabela III
Quadro Geral

Emprego Público	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal	Referência
Procurador Jurídico Municipal	03	30	G-14
Agente de Fiscalização	02	40	G-10
Auxiliar Administrativo	20	40	G-2
Auxiliar de Serviços Gerais	100	40	G-1
Contador	02	30	G-11
Coveiro – em extinção	01	40	G-2
Eletricista	02	40	G-6
Engenheiro	03	30	G-13
Engenheiro Agrônomo	01	40	G-12
Escriturário	20	40	G-5
Jardineiro – em extinção	01	40	G-2
Mecânico	02	40	G-10
Motorista	80	40	G-6
Operador de Computador – em extinção	01	40	G-9
Operador de Máquina	13	40	G-6
Operador de Patrol – em extinção	03	40	G-9
Servente de Pedreiro – em extinção	04	40	G-2
Técnico em Informática	03	40	G-9
Pedreiro / Pintor	10	40	G-4
Vigia	12	40	G-3
Nutricionista	04	20	G – 9.1
Assistente Social	04	30	G – 9.1
Fonoaudiólogo	04	30	G-11
Psicólogo	04	30	G-11
Analista de Recursos Humanos	01	40	G-11
Terapeuta ocupacional	02	30	G-11

.....

LEI Nº 1.152 DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a denominação de bem público que especifica."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS E DE SAÚDE PÚBLICA FERNANDO ALEXANDRINO DIAS JUNIOR"** a atual sala especializada no Centro de Saúde Farmacêutica Rosangela de Almeida Lisboa.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS E

DE SAÚDE PÚBLICA
"FERNANDO ALEXANDRINO DIAS JUNIOR"

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 14 de abril de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.153 DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a denominação de bem público que especifica."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Centro de Reabilitação Municipal "Arthur Lima Santos de Almeida"** o atual prédio localizado na Av. Luiz Scorbaioli, 1350, Centro, Vargem/SP (22°53'19.00"S e 46°24'54.01"O).

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
"ARTHUR LIMA SANTOS DE ALMEIDA"

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem, 14 de abril de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.154 DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza abertura de Créditos Especiais, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para as quais não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do Município de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R$ 67.074,22 (sessenta e sete mil e setenta e quadro reais e vinte e dois centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Cód. de Aplicação	Valor
Ficha: 348 04.01.04.123.0008.2.008 - Manutenção Do Setor Da Contabilidade E Orçamento	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	110.0000	R$ 65.000,00
Ficha: 349 09.01.20.606.0030.2.027.– Manutenção Da Agricultura	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02	100.0009	R$ 2.074,22
TOTAL					R$ 67.074,22

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, no período de sua vigência, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei**.**

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO, no exercício a que se referem, no que for pertinente, conforme disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 14 de abril de 2026.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

D E C R E T O nº 2.659, de 13 de abril de 2026

Homologa Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026 para os cargos que especifica, realizado pelo Município de Vargem/SP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vargem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2026, para preenchimento dos cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, descritos no inciso I deste artigo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais de ampla concorrência e de PDC.

I – AGENTE SOCIAL – CRAS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), CIRURGIÃO DENTISTA, CONTROLADOR INTERNO, COORDENADOR DO CRAS, DIRETOR DE ESCOLA, ELETRICISTA, FARMACÊUTICO, FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, MÉDICO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem, 13 de abril de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 13 de abril de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026

REQUISITANTE: VÁRIAS SECRETARIAS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES), DEVIDAMENTE INTEGRADOS ENTRE SI, CONTEMPLANDO A CONVERSÃO INTEGRAL DO BANCO DE DADOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DOS CINCO (05) EXERCÍCIOS ANTERIORES, BEM COMO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS. INCLUI-SE, AINDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM (DATACENTER) E BACKUP EM NUVEM. OS SERVIÇOS DESTINAM-SE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP, À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM/SP.

A Secretaria de Administração torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** *"sine-die"*, para melhor adequação de Termo de Referência.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 14 de Abril de 2026.

Karoline Fernanda Moreira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 236/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE RITMOS, DESTINADA À PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS POR MEIO DE COREOGRAFIAS E MOVIMENTOS RÍTMICOS, VISANDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR, INTEGRAÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA DOS PARTICIPANTES

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitante abaixo relacionado.

RAFAEL CRUZ HONORATO

ITEM 1 – VALOR MENSAL – R$ 2.350,00

Vargem 14 de Abril de 2026

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL